



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 729 /2023

Exm.º. Sr. Pastor Sérgio Ferreira Costa;  
Prefeito Municipal de Santa Luzia.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico Sr. Prefeito, Pastor Sérgio Ferreira Costa que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a instalação de alambrado na Quadra da Rua Seis, no Bairro Belo Vale.

**Justificativa:** Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que tal ação prevenirá acidentes, visto que na Praça tem uma quadra e é frequentada por muitas crianças, que por um minuto de descuido dos responsáveis, pode acessar a via, que é de trânsito intenso e vir acontecer algum acidente grave, além do fato da bola sempre cair longe trazendo transtorno aqueles que estão à praticar esporte,

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão  
 Aprovado  Reprovado

30 MAI 2023

PRESIDENTE

Votos

AUTOR

VEREADOR  
**JUNIN**  
DO LAU

ACOMPANHE NOSSO TRABALHO NAS REDES SOCIAIS

VEREADORJUNINDOLAU

JUNINDOLAU@GMAIL.COM

9 9586-2087

31 3641-5292



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Direção: 750, Avenida de São João, 4003-2003, Santa Luzia, Minas Gerais, CEP: 32003-2003  
MP n.º: Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Como identificar: 320032003200310003003A005000 Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.